



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 - FONE: (43) 3538 8100
CNPJ - 76.235.761/0001-94

PORTARIA Nº. 13.131 DE 25 DE SETEMBRO DE 2019

SÚMULA: *Relação de Servidoras da Secretaria Municipal de Cultura e Comunicação autorizadas a realizarem horas extraordinárias ou noturnas, no mês de setembro de 2019.*

BRUNO GARCIA DUTRA, Secretário Municipal de Cultura e Comunicação de Andirá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO o disposto no art. 3º, do Decreto Municipal nº 7.687/2017;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de serviço extraordinário em horário normal;

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a servidora abaixo discriminada a realizar serviço extraordinário, no **mês de setembro de 2019**.

| NOME DO SERVIDOR PÚBLICO | CARGO DO SERVIDOR PÚBLICO | LOTAÇÃO | HORAS |
|---------------------------------|----------------------------------|-----------------------|--------------|
| PRISCILA RODRIGUES | AGENTE DE SERVIÇOS | CULTURA E COMUNICAÇÃO | 49 |

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Bráulio Barbosa Ferraz", Município de Andirá, Estado do Paraná, em **25 de setembro de 2019**, 76º da Emancipação Política.

BRUNO GARCIA DUTRA
Secretário Municipal